

Ofício 20/2021 – SINTEPS
São Paulo, 7 de outubro de 2021.

Prezada Senhora
Laura Laganá,
Diretora Superintendente do CEETEPS.

Após o recebimento de vossa proposta de acordo para desfecho da GREVE SANITÁRIA em curso, a Diretoria Executiva do Sinteps submeteu-a aos membros do Comando Geral de Greve. A decisão final será tomada em Assembleia Geral Extraordinária, já convocada para 9/10/2021, às 10h, conforme divulgado nos meios de comunicação da entidade.

Feita a leitura dos itens da proposta de acordo, os membros do Comando Geral de Greve solicitaram à direção do Sindicato que encaminhe a V.Sa. alguns itens, no sentido de aperfeiçoar a proposta e, com isso atender aos anseios de ambas as partes. A seguir, listamos os tópicos:

- 1) Não está claro na proposta de acordo que os servidores administrativos que já tiveram desconto salarial serão ressarcidos, bem como serão canceladas as faltas injustificadas já lançadas a eles.

Solicitação: Que o item seja explicitamente disposto no acordo.

- 2) Frente aos desdobramentos da pandemia de Covid-19, com seguidas notícias de contaminação e até de óbitos em pessoas já vacinadas, quase sempre portadoras de comorbidades, há um grande temor em alguns membros da comunidade. Essa preocupação, inclusive, está contemplada nas regras do governo federal para o retorno dos servidores da União; neste sentido, vale indicar a leitura da **Instrução Normativa** do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União em 1/10/2021 (<https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sqp/sedgg/me-n-90-de-28-de-setembro-de-2021-349566093>).

De acordo com esta Instrução, que traz regras para o “retorno seguro e gradual de servidores e empregados públicos ao trabalho presencial”, deverão permanecer no trabalho remoto: os que apresentam condições ou fatores de risco como idade igual ou superior a 60 anos, obesidade, insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, hipertensão arterial, doença cerebrovascular, pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave), imunodepressão e imunossupressão, doenças renais crônicas, diabetes melito, neoplasia maligna, cirrose hepática, doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia), e gestação. Além de casos de saúde, ficam liberados do trabalho presencialmente pais e/ou responsáveis legais de crianças em idade escolar e inferior, em locais onde aulas presenciais e serviços de creche ainda não tenham sido retomados. Em todos esses casos, a dispensa deverá ser solicitada pelo próprio servidor mediante uma autodeclaração enviada por *e-mail* à chefia imediata.

Solicitação: Como as regras do Centro Paula Souza não preveem a manutenção no trabalho remoto para os servidores nas condições descritas acima, que haja orientação às unidades para aceite dos atestados médicos que indiquem riscos de adoecimento em caso de retorno presencial, devido à presença de comorbidades, e que estes

servidores sejam autorizados a seguir no trabalho remoto. Por certo, isso conferirá maior segurança a todos os que se encontram nestas situações e evitará casos de contaminação e óbito.

- 3) A forma como o retorno presencial foi estabelecido no Centro Paula Souza, em meio a um cenário ainda incerto da pandemia de Covid-19, tem gerado seguidas situações em que os docentes se dirigem à unidade para ministrar a aula presencial, mas se deparam com um número pequeno de alunos presentes. Neste caso, lhes é solicitado que façam aulas híbridas, ou seja, ministrem a aula presencialmente e a transmitam virtualmente para os alunos que ficaram em casa. Essa situação, conforme já exposto pelo Sinteps a V.Sa., acarreta enorme desgaste ao docente, devido à precariedade da estrutura tecnológica e de acesso à Internet na unidade, além de exigir-lhe um trabalho dobrado não previsto em seu contrato de trabalho.

Solicitação: Que os docentes não sofram quaisquer pressões caso se recusem a ministrar aulas híbridas, uma vez que compareceram regularmente à unidade para o trabalho presencial ao qual foram convocados.

- 4) O fornecimento de máscaras adequadas (PFF2 e KN95) para o combate à contaminação pela Covid-19, conforme iniciado pela autarquia, é muito bem-vindo. No entanto, é preciso ampliá-lo, garantindo mais unidades para cada servidor.

Solicitação: Fornecimento de 4 unidades para cada servidor, de modo a garantir que tenha condições para manter seu uso diariamente e sob condições higiênicas seguras.

- 5) **Sobre a retirada de Ação Civil Pública movida pelo Sinteps:** A entidade suspenderá a sua tramitação até que todos os itens do acordo sejam cumpridos, por ambas as partes. Tão logo isso ocorra, a ACP será cancelada.

Contando com vossa consideração aos pontos acima e aguardando retorno, subscrevemos,

Atenciosamente,



Silvia Elena de Lima (Presidente do SINTEPS)